



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul - Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 397/2000

**“ Autoriza Contrato de Computador
em regime de Comodato “.**

MIGUEL TIARAJÚ S. GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL**, receber em regime de **COMODATO**, até o dia 31 de dezembro do ano 2000 um Micro-Computador 486 SX, 512 Kb, Monitor de Vídeo VGA, com Teclado, Mouse, Estabilizador e Impressora Epson LX300, de propriedade da Senhora Maria de Lurdes Vargas dos Santos, Assessora da Bancada do PPB.

Art. 2º - O presente **COMODATO** visa, com o uso do computador na Bancada do PPB, maximizando o tempo dos Servidores na confecção de documentos, melhor atendimento aos pedidos dos Vereadores, bem como, minimizar custos com xerox, deslocamento de veículo, etc...

Art. 3º - A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL**, conforme contrato em regime de **COMODATO**, ficará com **ÚNICA E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO** dos bens objetos do contrato.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CAÇAPAVA DO SUL, 14 DE ABRIL DE 2000.


Ver. **LÚCIO DA S. MOREIRA**
1º Secretário


Ver. **MIGUEL TIARAJÚ S. GONÇALVES**
Presidente

Registre-se e Publique-se

**Publicado no mural da
Câmara em 14/04/2000**


Diretor


Servidor